

### EXTRATO DA ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃ, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2022

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se, nas instalações da Administração Central da empresa pública NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. (NAV Brasil), os membros de seu Conselho de Administração, na forma do disposto no Estatuto Social. Participaram presencialmente da reunião os Conselheiros de Administração, Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Presidente do Conselho, e o Sr. JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, Presidente da NAV Brasil e Conselheiro, e, por videoconferência, através da rede mundial de computadores (internet), de acordo com o que estabelece o art. 61 do Estatuto Social da NAV Brasil, os Conselheiros Sr. LEONARDO RAUPP BOCORNY, Sr. JOHN WEBER ROCHA, Sr. BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA e o Sr. PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES, além do Sr. ANDRÉ LUÍS GOMES MONTEIRO, Secretário, e do Sr. ALEXANDRE SANTANA NOGUEIRA, Auditor Interno da NAV Brasil, ambos presencialmente. Considerando haver número legal de presenças, o Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Presidente do Conselho de Administração, declarou iniciada a reunião.

#### Item I. Leitura da Ata da Reunião anterior:

• Foi realizada a leitura, não havendo comentários ou propostas de retificação.

# Item II. Concessão de dez (10) dias de licença remunerada ao Presidente da NAV Brasil, e designação de substituto eventual:

 Os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o período de licença-remunerada do Presidente da NAV Brasil, Sr. POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, para o período solicitado, aprovando, também por unanimidade, a indicação do Sr. CARLOS ROBERTO SANTOS, Diretor de Administração, como seu substituto.

> NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. Avenida General Justo no 160, Centro CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL www.navbrasil.gov.br







# Item III: Eleição do Sr. Ricardo Lopes Cardoso para membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Remuneração e Sucessão (CPERS) da NAV Brasil:

Considerando a competência do CONSAD estabelecida no art. 67, item XX, do Estatuto Social, para "eleger e destituir os membros de comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, bem como do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração"; e considerando que "Os membros do Conselho de Administração que participarão desse Comitê [CPERS] devem ser em sua maioria independentes", conforme preconiza o mesmo Estatuto, no Parágrafo Único do art.127; os membros do CONSAD deliberaram, por unanimidade, destituir o Conselheiro LEONARDO RAUPP BOCORNY e eleger o Sr. RICARDO LOPES CARDOSO, do Comitê de Auditoria, como membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Remuneração e Sucessão (CPERS) da NAV Brasil.

## Item IV: Minuta do Plano Anual de Auditoria Interna, referente ao exercício de 2022, conforme <u>SEDE-NTT-2022/00060</u>:

- O Auditor Interno da NAV Brasil, Sr. ALEXANDRE SANTANA NOGUEIRA, encaminhou ao CONSAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº <u>SEDE-NTT-2022/00060</u>, de 13 de junho de 2022, Minuta do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício de 2022, e por intermédio do Memorando nº <u>SEDE-MMO-2022/00662</u>, em 10 de junho de 2022, ao Comitê de Auditoria; (COAUD).
- Sobre a questão da excepcionalidade do atendimento aos prazos ali expostos, acrescentou que o Centro de Controle Interno da Aeronáutica (CENCIAR), unidade de supervisão técnica da atividade de auditoria interna governamental no âmbito da empresa, orientou, por intermédio do Ofício nº 4/DAUD/4100 (SEDE-CAP-2022/00975), de 18 de abril de 2022, que se elaborasse o PAINT, mesmo que extemporaneamente, haja vista a nomeação do Auditor Interno ter ocorrido em 9 de março de 2022, a partir de quando se iniciou a estruturação da atividade de auditoria interna na NAV Brasil.

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. Avenida General Justo no 160, Centro CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL www.navbrasil.gov.br







 Entretanto, os Conselheiros de Administração, deliberaram, por unanimidade, reagendar a aprovação do PAINT para a próxima reunião ordinária do CONSAD, de forma a permitir sua análise pelo Conselho Fiscal (CONFIS) e Comitê de Auditoria (COAUD).

#### **Item V: Outros Assuntos:**

- 1 Apresentação O Presidente da NAV Brasil, Sr. JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, realizou apresentação, abordando os seguintes tópicos:
  - a) Radares de Solo SBGL (Galeão), SBCT (Curitiba) e SBGR (Guarulhos);
  - b) Instalações da DNB de Macaé;
  - c) Torre de Ribeirão Preto;
  - d) TWR Provisória de Guarulhos;
  - e) Evolução da Atividade Aérea no País.
- 2 Seguro D&O: O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, questionou sobre o Seguro D&O, e o Presidente da NAV Brasil informou que, dada a inexistência de histórico financeiro suficiente, o processo licitatório ainda não foi iniciado, mas que já havia manifestações de algumas seguradoras, sendo o tema considerado prioritário pela DIREX.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, foi pelo mesmo aprovada e assinada, assim como pelos demais membros do Conselho e pelo Secretário.

#### HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA

Presidente do Conselho de Administração

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. Avenida General Justo no 160, Centro CEP 20.021-130 - Rio de Janeiro - RJ - BRASIL www.navbrasil.gov.br



